



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa, em atendimento à recomendação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que consta no Parecer nº 047/2017, retificou o tipo de proposição e a numeração do presente projeto para “Projeto de Lei Complementar nº 003/2017”.

Parauapebas/Pa, 06 de setembro de 2017.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017